



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 2.032 GR/de 07 de Novembro de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.008240/2013-16

R E S O L V E: I- Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **RAQUEL MAYRA VAN TOL DE ALMEIDA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 6386416, código da vaga n.º 0235159, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "Assistente", Padrão "5", Nível "1", integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto Multidisciplinar/Departamento de Administração e Turismo, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 041/2003, incluído pela Emenda Constitucional n.º 070/2012 e art. 186, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, com as vantagens do art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

II- Declarar vago o Cargo.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA